



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMAMENTO PUBLICO Nº008/2022 -PROCESSO Nº2627/2022

#### Envelope 01 – (Proposta Técnica - Plano de Trabalho)

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 10.124/2022, especialmente designada para realizar o processamento e julgamento das propostas, planos de trabalho e demais documentos, referentes as Chamadas Publicas nº 08/2022; Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes– Modalidade Abrigo Institucional, para até 20 (vinte) usuários, em 01 (uma) casa/unidade residencial, cuja ocupação máxima não deve ultrapassar 20 (vinte) – crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0(zero) a 18(dezoito) anos incompletos previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social), pelo período de 12 (doze) meses.

**Julgou conforme os critérios e pontuação abaixo descrito na tabela declarando a OSC Associação de Ação Mútua de Amor e Restauração – AMAR DESCLASSIFICADA, conforme o inciso V do §3º do art.17 do Edital supramencionado, em razão de apresentação do valor global exceder o valor proposto como limite/teto, em mais de R\$98.580,00, bem como, por ter recebido, pontuação 0(zero) em mais de um quesito, conforme os incisos I, II e III do §3º do art. 17, tendo recebido nota igual a 06(seis). Importante salientar que o número de cuidadores e auxiliares de cuidadores excede e muito a tipificação sendo proposta 1 para cada 02 usuários o que não se justifica, haja vista que a tipificação aponta 01 cuidador por período para cada 10 usuários.**

Quesito	Item	Nota
<b>Adequação</b> Até 04 pontos	1) Clareza e pertinência na redação dos objetivos, metas e indicadores de avaliação social ,conforme a tipificação nacional.	1,5
	2) Clareza no detalhamento do serviço	1,5
<b>Consistência</b> Até 02 pontos	3) Estratégias metodológicas compatíveiscom o alcance dos objetivos do serviço	1,0
	4) Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço	1,0
<b>Articulação</b> Até 02 pontos	5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais	1,0
<b>Plano Financeiro</b> Até 10 pontos	6) Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas pertinentes e o Cronograma de Desembolso.	0
	7) Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários.	0
	8) Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerando a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para a execução do objeto.	0
	9) A ações previstas que visam a otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando objetivamente o atendimento dos princípios da administração pública.	0



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

	10) Possuir CEBAS Ativo - Apresentar a certificação expedida pelo Ministério de Cidadania ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde conforme a preponderância	0
<b>TOTAL</b>		<b>(seis) 06</b>

**Sarah Juliett de Figueiredo Silva**

**Luciana Vendrame**

**Felipe Silva de Aguiar**